CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098319.2.0002318-31

Ofício de Registro de Imóveis

MUNICÍPIO DE PLANALTO — COMARCA DE IRAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Planalto, 22 de Agosto de 198 4 — Matrícula N.º 2318

2318

IMÓVEL:-O LOTE RURAL Nº48, da 4ª Secção Irai, sito neste Município e Comarca de Planalto-RS, com a área de:Doze Hectares e Seis Mil Centiares (12,6000Há), sem benfeitorias, Confrontando: ao NORTE, por linha seca com o lote nº47, pelo lajeado Tamanduá com o lote nº117 e por linha seca com o lote nº48-A; ao SUL, por linha seca com o lote nº67-A, por uma estrada com o lote nº66-C e por linha seça com o lote nº48-B; ao LESTE, por linha secas com os lotes ns.48-A e 67-A; e, ao OESTE, por linhas secas com os lotes ns.48-B e 47.- Proprietário:-O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme artigos 25 e 26 da Lei nº4.504 de 30/11/64 e seus Aditivos.- Registro Anterior:-Título de Origem.- Dou fé.- Planalto, 22 de Agosto de 1984.-

A Oficial

R.1-2318 - Concessão - Adquirente:-FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, agricultor, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com dona Iole Camargo dos Santos, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Planalto-RS, CIC nº412.962.659/00.- Transmitente:-O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.- Valor:-Cr$.2.520,00 já pagos integralmente. Forma:-Título de Propriedade expedido em Porto Alegre-RS, aos 20/02/84, sob nº23.455, assinado pelo Coordenador Regional do INCRA/RS,Abeloide Olivo e pelo Diretor da DTP, Aldo Antonio Diligenti.- Condição: As regulamentares e as especiais da Concessão.- OBS:- Foram satisfeitas as exigências da Faixa de Fronteira e apresentado o Certificado/ do INCRA nº868 132 023 540.- AT.15,0.- FMP.3,0.- MF.20,0.-NMF.0,72.- Dou fé.- Planalto, 22 de Agosto de 1984.-

Emol.Cr$.1.521,00

A Oficial

R.2-2318 - Compra e Venda - Adquirente:- VALTER DE CAMARGO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com dona Neusa Angelina Camargo, agricultor, residente e domiciliado neste Município de Planalto-RS, CIC. nº.274.965.300-53.- Transmitentes:-FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, agricultor e sua mulher IOLE CAMARGO DOS SANTOS,dos afazeres domésticos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município de Planalto-RS, CIC. nº.412.962.659-00.- Valor:-Cz$.120.000,00 e para fins de tributação foi avaliado em Cz$.165.000,00, correspondentes ao lote todo.- Forma:- Escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, aos 23/09/87, pela Oficial Ajudante Designada, Marilene Ribeiro do Amaral.- Condições:-As usuais.- OBS:-Foram satisfeitas as exigências da Faixa de Fronteiras.- Certidões Negativas de ônus reais e de ações reais, pessoais e reipersecutórias, referente ao imóvel. Certidão Negativa de Multa do IBDF sob nº.186317.-

Ind. Gráficas Cará Ltda. - 2421

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098319.2.0002318-31

OBS:- Cadastro do INCRA sob nº.868 132 023 540-1 - AT.15,0- MD.20,0- NM.0,72- FMP.3,0.- Dou fé. Planalto, 28 de Setembro de 1987.- Emol.- Cz$.805,50.-

A Oficial Ajdte. Desig.

R.3/2318 - Em, 19 de abril de 1994.
TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Valter Camargo, C.I. RG 701265 8329-SSP-RS e sua mulher Neusa Angelina Camargo, portadora da certidão de casamento 1.009, fl. 220, livro B-2, do Registro Civil desta cidade, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Barra do Tamanduá-Planalto-RS, CPF 274.965.300-53, declarando os mesmos sob as penas da lei não possuirem firma individual e nem serem empresa vinculada ao INSS. ADQUIRENTE:ADEMIR DOMINGOS CERVINSKI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Barra do Tamanduá, Planalto-RS e CPF 517.590.120-68, C. I. RG 4043791245-SSP-RS. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 18.03.1994, lavrada no Tabelionato desta cidade sob nº 7.385.042/94, fl. 35, livro 46-Transmissões. IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula. VALOR: CR$ 2.589.510,00. CONDIÇÕES: as usuais. PROTOCOLO: Apontado sob nº 9055, fl. 64vº, livro 1, em 30.03.94. OBS. Apresentou IBAMA 20636, certidões de ônus reais e pessoais, faixa de fronteira, ITBI nº 296/94, INCRA 8681320235401 - AT 22,5 - MF 20 - FMP 3,0 e ITR. Dou fé. E.19.93 6,00.

O Oficial:

R.4/2318 - COMPRA E VENDA

Adquirente: **ALEXANDRO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha Barra do Tamanduá, neste município de Planalto-RS, CI RG 4087322279-SJS/RS e CPF 001.347.280-17.

Transmitente: Ademir Domingos Cervinski, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha Barra do Tamanduá, neste município de Planalto-RS, CI RG 4043791245-SSP/RS e CPF 517.590.120-68.

Objeto: Todo o imóvel desta matrícula.

Valor: R$ 35.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado pelo valor de R$ 35.000,00.

Forma: Escritura Pública de 09.06.2005, lavrada no Tabelionato desta Cidade, sob nº 1052/05, livro 55, fl.014, pela Tabeliã Designada Marilia Masetti Alves Valicheski. Obs. Guia do ITBI nº 101/05, INCRA, ITR, e emitida DOI, constantes na escritura, apresentada e arquivada neste Ofício a certidão negativa do IBAMA nº14085.

Protocolado sob nº 14.249, livro 1-C, em 20.06.2005

Em, 20.06.2005. Emols.R$170,50

Volmar Carbonari, Oficial Designado dos Registros Públicos.

R.5/2318- HIPOTECA.

Devedor: **ALEXANDRO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha Barra do Tamanduá, neste município de Planalto-RS, CI RG 4087322279-SJS/RS e CPF 001.347.280-17.

Credor: **FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA BANCO DA TERRA**, CNPJ 03.207.432/0001-66, com sede em Brasília-DF, representado pelo Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado pelo seu gerente da agência de Planalto/RS, Sr. José Enio de Paiva.

Forma: Escritura Pública de 09 de junho de 2005, lavrada no tabelionato desta Cidade, no livro 55, folhas 014, n.º 1052/05, pela tabeliã Designada Marilia Masetti Alves Valicheski.

Valor do Financiamento: R$40.000,00- Encargos financeiros :Juros a taxa efetiva de 6,5% (Seis inteiros e cinco décimos) ao ano.

Fls. 02

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098319.2.0002318-31

MATRÍCULA 2318

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Planalto-RS, 20 de Junho de 2005

FICHA	MATRÍCULA
02	2318

Prazo: 16 anos e 1 mês.- Pagável por meio de 15(quinze) parcelas anuais e sucessivas, sendo as quatorze primeiras no valor nominal de R$2.666,67 e a última no valor nominal de R$2.666,62, vencendo a primeira em 15-06-2007 e a última com vencimento em 15-06-2021.
Praça de pagamento: o lugar do pagamento é a agência do Banco do Brasil de Planalto/RS.
Garantia: Em primeira e especial hipoteca todo o imóvel constante da presente matrícula e as benfeitorias que forem nele construídas durante a vigência da hipoteca.....
Valor da Garantia:A garantia foi avaliada em R$35.000,00-Condições:as constantes na escritura Protocolo:14.249, lv.1-C, de 20-06-2005. Dou fé.
Em, 20.06.2005 Volmar Carbonari Emols.R$185,50
Volmar Carbonari, oficial Designado dos Registros Públicos

AV.6/2318 – ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA CONSTANTE NO R.4/2318 e R.5/2318.
De conformidade com o Aditivo de Retificação e Re-Ratificação firmado no Tabelionato desta Cidade, no Livro 14 – Contratos, fls.020 sob nº939/2010, pela Tabeliã Designada Marilia Masetti Alves Valicheski, fica RETIFICADO: **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor financiado de R$45.374,95 (quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo R$34.666,68 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) de capital e R$10.708,27 (dez mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos) de juros, atualizado conforme art.24 da Lei nº11.775, de 17.09.2008, no prazo de 13 (treze) anos , em 13 (treze) parcelas anuais e sucessivas, sendo 12 (doze) parcelas no valor nominal de R$2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 01 (uma) parcela no valor nominal de R$2.666,76 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), acrescidos dos juros e acessórios proporcionalmente aos valores nominais , vencíveis sempre no dia 15 (quinze) do mês de junho de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15.06.2010 e a última parcela em 15.06.2022.
ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 5% (cinco) por cento ao ano, conforme Lei nº11.775, de 17.09.2008 e Resoluções CMN Correspondentes, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária, ano civil de 365 ou 366 dias, debitados e capitalizados mensalmente, na data base, inclusive durante o período de carência, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida.
RETIFICAÇÃO: Fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
Protocolado sob nº17.375, livro 1-C, em 10.06.2010
Em, 10.06.2010 Volmar Carbonari Emols.R$19,80
Volmar Carbonari – Oficial Designado dos Registros Públicos
Selo de Fiscalização nº0440.03.1000009.00187 - R$0,40

AV.7/2318 – ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA. DEVEDOR: ALEXANDRO DE BARROS. CREDOR: FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA.
De conformidade com o Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Retificação e Ratificação, emitido pelo Banco do Brasil S/A, em 03.12.2013, renegociado via sistema através da MP432, em 01.06.2008. **RETIFICAÇÃO**: **SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO**: O valor financiado, calculado com encargos de normalidade, perfaz o montante de R$49.808,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos) sendo **R$32.000,02** (trinta e dois mil e dois centavos)de saldo de capital e **R$17.808,28** (dezessete mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) de saldo de encargos financeiros, apurados em 01.11.2013. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Sobre o valor do saldo

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098319.2.0002318-31

2318 MATRÍCULA

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
PLANALTO-RS
MUNICÍPIO DE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Planalto-RS, 03 de dezembro de 2013

FICHA 02 VERSO | MATRÍCULA 2318

devedor, passará a incidir juros à taxa efetiva de 2% (dois pontos percentuais) ao ano, conforme Resolução CMN/BACEN nº4.178, de 07.01.2013, com redação dada pela Resolução CMN/BACEN nº4.206 de 28.03.2013, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano civil de 365 ou 366 dias) debitados e capitalizados mensalmente, na data base, inclusive durante o período de carência, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da divida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, com as prestações proporcionalmente aos valores amortizados, com o vencimento e com a liquidação da divida. Os encargos financeiros previstos no caput poderão ser revistos anualmente, pelo Conselho Monetário Nacional, no mês de Janeiro de cada ano, até o limite de 12% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO**. O mutuário pagara o valor de capital e juros apurado e será pago em 12 (doze) parcelas anuais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 (quinze) do mês de junho de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15.06.2014 e a última em 15.06.2025. Os juros para composição da parcela serão calculados dividindo-se o valor dos juros acumulados até a data do pagamento pelo número de parcelas remanescentes do financiamento. **DO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA** – Sobre o valor do principal e os encargos financeiros de cada parcela, exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos, incidira bônus fixo de 20% (vinte) pontos percentuais, conforme previsto na Resulação CMN/Bacen nº4.178, de 07.01.2013, com redação dada pela Resolução CMN/Bacen nº4.206, de 28.03.2013. A soma dos bônus de adimplência (fixo e adicional) não poderá exceder o valor R$3.000,00 (três mil reais) por família e por parcela anual de amortização do financiamento. **RETIFICAÇÃO**: Sem ânimo de novar os mutuários, o fundo de terras e da reforma agrária e o agente financeiro declaram que a escritura pública/contrato e aditivo em referência ficam retificados em todos os seus termos, clausulas e condições não expressamente alterados neste documento, que áquele se

integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.
Protocolado sob nº19.701 - livro 1-C, em 03.12.2013.
Em, 03.12.2013 Emols.R$26,30
Volmar Carbonari – Oficial Designado dos Registros Públicos
Selo de Fiscalização nº0440.03.1300033.00324 – no valor de R$0,55

AV.8/2.318. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Certifico, em virtude de termo de liberação de hipoteca, datado de 19 de outubro de 2018, arquivado hoje neste Cartório, que o Credor autoriza o cancelamento da hipoteca constante do **R.5/AV.6/AV.7**, motivo por que os declaro **CANCELADOS** os citados registros para todos os efeitos de direito.
PROTOCOLO: nº 22.573 do livro 1-E de 22/10/2018. Dou fé.
Planalto, 22 de outubro de 2018.
Oficial Designado Volmar Carbonari.
Emol.R$68,30.(Selo:0440.04.1400024.01578=R$3,30).p.e.R$4,60.(Selo:0440.01.1700004.09213=R$1,40)
= Total: R$77,60

R.9/2.318. **COMPRA E VENDA**.
ADQUIRENTE: **PROTASIO DE CAMARGO**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 7041745097, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 308.390.410-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **INES STEFANSKI DE CAMARGO**, inscrita no CPF/MF 010.032.780-00, residente e domiciliado na Linha Barra do Tamanduá, neste município

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098319.2.0002318-31

2.318 MATRÍCULA

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
03	2.318

Planalto/RS, 09 de novembro de 2018.

de Planalto/RS.

TRANSMITENTE: **ALEXANDRO DE BARROS**, brasileiro, motorista, solteiro, maior, portador da CNH nº 03558440707, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 001.347.280-17, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, Apartamento 04, nesta cidade de Planalto/RS.

IMÓVEL: **O imóvel objeto desta matrícula**.

VALOR: Adquirido por **R$150.000,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R$227.142,72**, conforme guia informativa de pagamento sob número **176/2018**, expedida pela Fazenda Pública Municipal, em 25.10.2018.

CONDIÇÕES: As demais condições constam na escritura.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Planalto-RS, em 08.11.2018, sob nº 3489, fls.098, Lv.83 de Transmissões, pela Tabeliã Marilia Masetti Alves Valicheski.

EMISSÃO DA DOI: Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso I, da Instrução Normativa da SRF nº 324, de 28 de abril de 2003. Obs. A negativa de débitos do IBAMA nº9019382, aqui arquivada.

PROTOCOLO: nº 22.608 do livro 1-E de 09/11/2018. Dou fé.

Planalto, 09 de novembro de 2018.

Oficial Designado Volmar Carbonari.

Emol. R$1.062,90. (Selo: 0440.08.1400024.00095 = R$49,50). p.e. R$4,60. (Selo: 0440.01.1700004.09624 = R$1,40) = Total: R$1.118,40

R.10/2.318. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **PROTASIO DE CAMARGO**, brasileiro, produtor agricola polivalente, portador da carteira de identidade nº 7041745097, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 308.390.410-04, casado pelo regime da Comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Linha Barra do Tamanduá, neste município de Planalto/RS.

INTERVENIENTE GARANTIDORA: **INES STEFANSKI DE CAMARGO**, brasileira, aposentados e Benef., portadora da carteira de identidade nº 7041745097, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 010.032.780-00, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Linha Barra do Tamanduá, neste município de Planalto/RS.

AVALISTAS: **FLAVIO DE CAMARGO**, produtor agropecuário em geral, portador da carteira de identidade nº 5077445715, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 942.991.960-15 e **FLORIZA LISIAK DE CAMARGO**, produdora agricola polivalente, portadora da carteira de identidade nº 9108063372, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 023.106.240-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados, neste município de Planalto/RS.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 098319.2.0002318-31

2.318 MATRÍCULA

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
Planalto/RS, 08 de janeiro de 2019.

FICHA	MATRÍCULA
03 VERSO	2.318

INVESTIMENTO ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG, com sede na Av. Comercio, nº618, na cidade de Rodeio Bonito-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.733.770/0001-21.

VALOR DA DÍVIDA: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DE EMISSÃO: Em, 07 de Janeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO : O pagamento será em 20 parcelas com os seguintes vencimentos: Em 10.07.2019; 10.01.2020; 10.07.2020; 10.01.2021; 10.07.2021; 10.01.2022; 10.07.2022; 10.01.2023; 10.07.2023; 10.01.2024; 10.07.2024; 10.01.2025; 10.07.2025; 10.01.2026; 10.07.2026; 10.01.2027; 10.07.2027; 10.01.2028; 10.07.2028; 10.01.2029.

JUROS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos certificados de depósito interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão organizado de ativos e devativos, ou por outro indice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros e taxa efetiva de 8,084981%, ao ano e 0,650000% ao mês, capitalizados mensalmente. Multa Moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluidos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula .

PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário B90820040-2, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia.

CONDIÇÕES: As demais condições constam da Cédula.

PROTOCOLO: nº 22.712 do livro 1-E de 08/01/2019. Dou fé.

Planalto, 08 de janeiro de 2019.

Oficial Designado Volmar Carbonari.

Emol.R$632,20.(Selo:0440.07.1400024.00567=R$36,60). p.e. R$4,90. (Selo: 0440.01.1800003.00753 = R$1,40) = Total: R$675,10.

AV.11/2.318. CONSOLIDAÇÃO : Nos termos do requerimento, notificação, guia do ITBI pago através da solicitação nº1504/2020 e processo nº193/2020, em 17.11.2020, cuja valor atribuido pela parte R$250.000,00 e avaliado pela Fazenda Pública Municipal em R$250.000,00, aqui arquivados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, em face dos **DEVEDORES FIDUCIANTES**: PROTÁSIO DE CAMARGO, inscrito no CPF/MF 308.390.410-04 e INES STEFANSKI DE CAMARGO, inscrita no CPF/MF 010.032.780-00, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da Comunhão Universal

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-